

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de 2026**

No dia 04 de maio de 2026, às 15:30 horas, realizou-se, de forma presencial, na sala de reunião da Procuradoria-Geral, reunião institucional extraordinária do Colégio de Procuradores destinada à apreciação da pauta previamente publicada no D.O.C. de 30 de abril de 2026. Presentes o Procurador-Geral, Marcílio Barenco Corrêa de Mello; o Subprocurador-Geral, Daniel de Carvalho Guimarães; a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges, a Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte, a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura e a Procuradora Cristina Andrade Melo. O Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, em férias-prêmio, não participou da reunião. Aberta a sessão, deliberou-se pela inversão da ordem dos trabalhos, passando-se à apreciação do do item 3 do instrumento convocatório, referente às atas das reuniões anteriores: **3. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de 2026**, realizada em 16/04/2026; e **Ata da 1ª Sessão Plenária Virtual do Colégio de Procuradores de 2026**, realizada entre os dias 17/04/2026 e 27/04/2026: Na Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de 2026, onde se lê: “As Procuradora Maria Cecília Borges e Sara Meinberg declararam concordância com o teor da presente ata”, leia-se: “A Procuradora Maria Cecília Borges ponderou que a lista encaminhada deveria conter três nomes”. A Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de 2026 será republicada, por incorreção. Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pela aprovação de ambas as Atas. Em seguida, passou-se à análise do item 1 do instrumento convocatório: **1. Assunto Administrativo nº 122/2026**, referente à outorga da Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, sob relatoria do Procurador-Geral, Marcílio Barenco Corrêa de Mello: Em questão de ordem, a Procuradora Maria Cecília Borges, com base no art. 1º, §1º da Resolução MPC-MG nº 16/2020 apontou que a inclusão do Assunto Administrativo na Reunião Extraordinária deveria ser precedida de decisão fundamentada do Procurador-Geral, sendo acompanhada pela Procuradora Sara Meinberg. A Procuradora Elke Moura afastou a questão de ordem por entender que a fundamentação exigida no art. 1º, §1º, da Resolução MPC-MG nº 16/2020 é para a realização da Reunião Extraordinária e não para cada matéria da reunião, sendo acompanhada pelos Procuradores Cristina Melo, Daniel Guimarães e Marcílio Barenco. Quanto ao mérito, por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pela aprovação da proposta apresentada pelo Relator. Por fim, foi deliberado o processo do item 2 do instrumento convocatório: **2. Assunto Administrativo nº 120/2026**, referente ao Ofício SCC/GAB GOVERNADOR nº. 95/2026, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mateus Simões, acerca da lista de Procuradores para escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais remetida em 23/04/2026 por meio do Ofício nº 188/2026/PG/MPC, via processos SEI nº 26.1.000000174-7 e nº 26.1.000000175-5, conforme dispõem o art. 31 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 e a Resolução MPC-MG nº 13/2015, no que tange à necessidade de encaminhamento de lista tríplice, em observância aos ditames do art. 73, § 2º, I, da Constituição da República e do art. 77, § 5º, da Constituição do Estado de Minas Gerais: Considerando o teor do ofício SCC/GAB GOVERNADOR nº. 95/2026, a Procuradora Sara Meinberg reconsiderou a sua decisão e aceitou compor a lista tríplice. O Colégio de Procuradores aprovou, por unanimidade, o encaminhamento da lista tríplice contendo os seguintes nomes: Procuradora Maria Cecília Borges – 06 (seis) votos; Procuradora Sara Meinberg – 05 (cinco) votos; e Procurador Glaydson Massaria – 03 (três) votos; Encerrada a reunião, eu, Vinícius Oliveira de Almeida, TC-2763-1, lavro a presente ata, subscrita por todos os membros presentes do Colégio de Procuradores do MPC-MG.

*me*  
*AK.*  
*D*  
*GM*



**MPC-MG**

Ministério Público de Contas  
do Estado de Minas Gerais

Colégio de Procuradores

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**  
Procurador-Geral

  
**Daniel de Carvalho Guimarães; a**  
Subprocurador-Geral

**Maria Cecília Mendes Borges**  
Procuradora

**Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte**  
Procuradora

**Elke Andrade Soares de Moura**  
Procuradora

**Cristina Andrade Melo**  
Procuradora

**Vinicius Oliveira de Almeida**  
Assessor MPC-MG – TC-2763-1